



Decreto Nº 77 - de 19 de Maio de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e das outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


|   |                           |
|---|---------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS   |                           |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |                           |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                           |
| 2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.660.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS | - - - - - R\$ 2.160,00    |
| Total da Sub-Unidade 02   | ----- R\$ 2.160,00        |
| Total da Unidade 09   | ----- R\$ 2.160,00        |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$ 2.160,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | ----- <b>R\$ 2.160,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|  |                           |
|--|---------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  |                           |
| Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL   |                           |
| Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                           |
| 2.09.02.08.244.0016.1.0073-1.660.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEICULOS/EQUIPAMENTOS P/ ASSISTENCIA SOCIAL | - - - - - R\$ 2.160,00    |
| Total da Sub-Unidade 02  | ----- R\$ 2.160,00        |
| Total da Unidade 09  | ----- R\$ 2.160,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$ 2.160,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | ----- <b>R\$ 2.160,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 19 de Maio de 2023

  
Luzimar de Moura Benficio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

